COMISSÃO PERMANENTE DE CULTURA E ESPORTE

PARECER Nº 12, DE 2023.

PROPOSIÇÃO: Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 2023, que outorga a Medalha de Honra esportiva "Osmar Xiquinho Zimmermann" ao esportista cascavelense Maycon Pimentel da Cruz.

PROPONENTE: Vereadores Policial Madril/PSC e Alécio Espinola/PSC
RELATOR: Vereador Serginho Ribeiro/PDT
VOTO DO RELATOR: **FAVORAVEL**
PARECER DA COMISSÃO: **FAVORAVEL**

RECEBIDO EM: 11/08/23 às 09:00
Diretoria Legislativa

I – RELATÓRIO

O texto foi despachado para a Comissão Permanente de Cultura e Esporte, com o prazo para emissão do parecer em dez dias uteis, conforme determina o inciso II, do art. 57, do Regimento Interno desta Casa.

Com base no art. 43, IV, do Regimento Interno, o Presidente da Comissão de Cultura e Esporte, reservou a si a relatoria da proposta, tendo em vista o cronograma de trabalho da comissão.

II – RESUMO DA MATÉRIA

O Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 2023, tem o objetivo de conceder a Medalha de Honra "Osmar Xiquinho Zimmermann" ao esportista Maycon Pimentel da Cruz, por sua luzida trajetória no Karatê.

Foi apresentado na justificativa as conquistas do atleta durante a sua carreira esportiva.

III – VOTO DO RELATOR

Para a entrega da honraria esportiva Osmar Xiquinho Zimmermann há algumas exigências a serem cumpridas, e é necessário alcançar classificações em competições esportivas, conforme determina o art. 2º do Decreto Legislativo nº 3, de 2006:

> Art. 2º. Farão jus ao recebimento da honraria aqueles que preencherem os seguintes requisitos:
>
> I – atletas e equipes, pela conquista de medalhas ou obtenção de classificação até a terceira colocação em competições nacionais e internacionais, representando nossa cidade, estado ou país e/ou;

> **II –** atletas e equipes, pela conquista de medalhas ou obtenção de classificação em primeira colocação em competições estaduais e/ou;[...]

A justificativa do texto enumerou as conquistas do atleta, que contemplam títulos paranaense na categoria Kata individual, do Karatê, campeão paranaense do Kumite equipe, e a maior conquista de todas, que foi o Campeonato Brasileiro de Karatê, na categoria Kata individual.

O texto também apresenta conquistas de vice-campeonatos paranaenses e duas vezes vice-campeão brasileiro, o que mostra a excelência e alta performance do atleta. Tais feitos habilitam o atleta a receber a homenagem, conforme o Decreto Legislativo nº 3, de 2006.

.

Diante dos motivos apresentados manifesto meu **VOTO FAVORAVEL** a tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 2023, que outorga a Medalha de Honra "Osmar Xiquinho Zimmermann" ao esportista cascavelense Maycon Pimentel da Cruz.

É o meu Voto.

Serginho Ribeiro
Vereador/Relator/PDT

IV – PARECER DA COMISSÃO

Ao analisar o relatório acima o Vereadores integrantes da Comissão Permanente de Cultura e Esporte, acatam por unanimidade o voto do eminente Relator e se manifestam **FAVORÁVEIS** a tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 2023, que outorga a Medalha de Honra "Osmar Xiquinho Zimmermann" ao esportista cascavelense Maycon Pimentel da Cruz.

Sala da Comissão Permanente de Cultura e Esporte.
Cascavel, 11 de agosto de 2023.

Policial Madril
Vereador/Membro/PSC

Pedro Sampaio
Vereador/Secretário/PSC